



DECRETO Nº 001281/14 de 13 de Março de 2014.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000791/14 de 13 de Março de 2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.02 – CONSELHO TUTELAR

(413) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0200 – Obrigações Patronais - Fempas 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.03 – SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

(414) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-0200 – Material De Consumo 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

05.07 – SETOR DE DESPORTO E LAZER

(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.062-0200 – Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – SETOR DE SAÚDE

(421) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0200 – Obras e Instalações 350.000,00

(422) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0200 – Obras e Instalações 100.000,00

(423) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.065-0200 – Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

(424) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0200 – Material De Consumo 10.000,00

(425) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.099-0200 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

(426) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.099-0200 – Obrigações Patronais - INSS 1.000,00

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0200 – Material De Consumo 30.000,00

(428) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.099-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

(430) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0200 – Material De Consumo 5.000,00

(437) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.100-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(438) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0200 – Material De Consumo 5.000,00

(442) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(443) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

07.01- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

(415) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0200 – Material De Consumo 5.000,00

(416) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

(418) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(419) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

(431) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0200 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00

(432) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-0200 – Obrigações Patronais – INSS 2.000,00

(433) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0200 – Material De Consumo 10.000,00

(434) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(435) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

(436) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0090 – Material De Consumo 5.000,00

(439) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(440) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Suplementação 652.000,00



Art.2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

05.06 – P.D.D.E

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0200 – Equipamentos E Material Permanente 50.000,00

(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0200 – Material De Consumo 40.000,00

(172) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – SETOR DE SAÚDE

(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.051-0200 – Obras e Instalações 350.000,00

(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0200 – Obras e Instalações 100.000,00

Total da Anulação 652.000,00

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 13 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal